

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### COMSERCAF

Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, E TEILSON NASCIMENTO PINTO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

**A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Estrada Nelore, nº 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.921-111, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente Interino, Fellipe Correa da Rocha, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] - CNH e **TEILSON NASCIMENTO PINTO**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – IFP/RJ, endereço na Rua 21, [REDACTED] [REDACTED]0, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 123/2018**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 687/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1 A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Locação firmado entre as partes a partir de 27/07/2023, com término em 26/07/2024, pelo prazo de 12(doze) meses do Contrato nº 123/2018, conforme artigo 57, II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8.245/91.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o qual será quitado em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas após a liquidação para pagamento para o posterior pagamento, mediante apresentação do recibo devidamente atestado pelos servidores nomeados para Comissão de fiscalização designada pelo Presidente da Autarquia, levando em consideração a disponibilidade financeira da COMSERCAF.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390361400 – Locação de Imóveis.

Fonte de Recurso: 1704– Transferência da União Referente a Royalties.

Programa de Trabalho: 0044 – Gestão de Resíduos Sólidos

Nota de Empenho: Nº 263/2023

#### PARÁGRAFO ÚNICO:

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**COMSERCAF**

Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

### **CLAUSULA QUINTA - DA SUPERVISÃO**

O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado por comissão de fiscalização nomeada pela autarquia.

### **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio/RJ, 27 de julho de 2023.

Pela

**LOCATÁRIO:**

**FELIPE CORREA DA ROCHA**  
**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF**

Pela

**LOCADOR:**

**TEILSON NASCIMENTO PINTO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 **Telefone: (22) 2648-8907**